



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS

### EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO Nº 001/2025 - DOUTORADO - VAGAS REMANESCENTES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **14 de outubro a 13 de novembro de 2025**, estarão abertas as inscrições de vagas remanescentes para a seleção de candidato ao curso de Doutorado junto ao Programa, conforme previsto no item 2.5 do Edital Regular de Seleção Nº 001/2025 - Mestrado e Doutorado, publicado em 20 de fevereiro de 2025 no site do Programa.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato deve preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e submetê-lo juntamente com os documentos solicitados de acordo com o item 4.3 do Edital Regular de Seleção Nº 001/2025 - Mestrado e Doutorado, em formato PDF, (digitalização deve estar legível), durante o período de vigência das inscrições.

1.2 As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: [processoseletivo.amsa@gmail.com](mailto:processoseletivo.amsa@gmail.com). Não serão aceitas inscrições presenciais ou via SEDEX.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 - Será oferecida 01 (uma) para Doutorado para ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

3.1 - Os requisitos para inscrição, a constituição da banca examinadora, o processo de seleção, o resultado final e o registro e matrícula seguirão os mesmos termos do Edital Regular de Seleção Nº 001/2025 – Mestrado e Doutorado, com o seguinte cronograma:

##### Cronograma

Atividade	Data
Período das inscrições	14/10/25 a 13/11/25
Homologação das inscrições	17/11/25
Resultado da primeira etapa	21/11/25
Recurso	24/11/25
Arguição oral Doutorado	25/11/25 a 27/11/25
Resultado Final	02/12/25
Recurso	03/12/25

3.2 A inscrição neste Processo Seletivo implica, automaticamente, por parte do(a) candidato(a), o pleno conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, inclusive da aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em que seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, e com a divulgação de seu nome, número de inscrição, e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, dos quais o(a) candidato(a) ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

#### 4 DOS RECURSOS

7.1 Serão recebidos recursos conforme os prazos estabelecidos no Cronograma estabelecido no item 3.1, dirigidos ao PPG-AMSA, via e-mail: [processoseletivo.amsa@gmail.com](mailto:processoseletivo.amsa@gmail.com) Deverá ser especificado no assunto do e-mail: "Recurso de Processo Seletivo – Vaga Suplementar – Edital Nº 01/2025".

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo para vagas remanescentes deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **08 a 09 de dezembro de 2025**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa do candidato selecionado, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa do selecionado será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 12 de dezembro de 2025.

5.2 Prazo para entrega de documentos na secretaria:

5.2.1 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar à Secretaria do Programa, até o dia 08/12/2025, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 08/12/2025, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação.

5.3 Em caso de dúvidas sobre o Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para [processoseletivo.amsa@gmail.com](mailto:processoseletivo.amsa@gmail.com)

5.4 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

Prof. Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Affonso de Albuquerque Nobrega**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 16/10/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4645711** e o código CRC **F53875C3**.

---